

RESOLUÇÃO N° 060/2013

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal n° 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal n° 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo com autorização do Conselho Deliberativo do CIRUSPAR, RESOLVE,

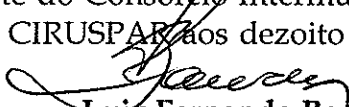
Art. 1°. RENOMEAR para a Função de Supervisor Médico da Base de Chopinzinho, Viviane Crestani, RG 77050531/PR, de acordo com a Resolução n°012/2013 que previa o afastamento por tempo determinado em virtude da licença maternidade.

Art. 2°. Atribuir Gratificação de função ao empregado público supracitado no percentual de 50% (cinquenta) sobre o salário base conforme resolução 053/2012 a partir de 10 de junho de dois mil e treze.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor nesta data

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.


Luiz Fernando Bandeira
Presidente
CIRUSPAR

 **CIRUSPAR**
Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências
Sudoeste do Paraná
PUBLICADO EM: 19/06/2013